

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

181/2019

O Vereador **José Rollemberg Araújo Castro**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **Municipal** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **para que seja criada uma fanfarras municipal.**

JUSTIFICATIVA:

Muito mais do que trabalhar a musicalidade, as fanfarras vão crescendo em sua importância no processo ensino-aprendizagem nas escolas de educação básica em todo país. As Fanfarras se apresentam comumente em eventos cívicos, aniversário de cidades, festas de escola e também podem participar de concursos.

Além do contato com instrumentos diversos, os jovens e adolescentes aprendem a ter mais disciplina, cumprindo horário, aprendem a trabalhar em equipe na execução de coreografias e aprendem a respeitar uns aos outros. As fanfarras sempre trazem um pelotão de bailarinas, que elegantemente fazem coreografias aeróbicas.

No intuito de desenvolver a cultura, a educação e elevar o nome de nossa cidade é que se faz necessária à referida solicitação, que desde já está a merecer a atenção de Vossa Excelência.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
24 de Maio de 2019.

José Rollemberg Araújo Castro
Vereador - MDB

*de autoria do vereador

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
28 / 05 / 19

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
24 MAIO 2019
PROT. Nº 321
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com